



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.794 - EXTRA

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.624 de 30 de Abril de 20253

PORTARIANº 7.623 de 30 de Abril de 20253



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.794 - EXTRA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Ano I - Edição 0.794 - EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.624 de 30 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.624 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, Projeto Estadual do Leite “Viva Leite” e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedranópolis, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedranópolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto do Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Ana Paula de Almeida - RG: 35.077.976-04-SSP/SP

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG: 49.968.610-X-SSP/SP

II - Representante da Prefeitura Municipal na Área de Saúde:

Titular: Sueli Aparecida Milhorini - RG: 17.406.754-9-SSP/SP.

Suplente: Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin - RG: 30.194.228-6-SSP/SP.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Vinícius da Cruz - RG: 41.363.775-X-SSP/SP.

Suplente: Rosimara Chagas da Silva - RG: 41.363.709-8-SSP/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.521 de 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.623 de 30 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 7.623, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Kerolayne Martins Nossa, ocupante do cargo em comissão e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido do cargo de Assessor de Diretor do Desenvolvimento Social, Esportes, Cultura, Turismo e Emprego, de provimento em comissão, a servidora Sra. KEROLAYNNE MARTINS NOSSA, a partir de 01/05/2025.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Abril de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal